



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA

PARECER DE JULGAMENTO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora Aparecida/SE, constituída através da Portaria nº 01/2023 de 06 de janeiro de 2023, torna público o resultado da TOMADA DE PREÇOS nº 03/2023, para **Contratação De Empresa Especializada Em Obras E Serviços De Engenharia Para Pavimentação Em Paralelepípedo Em Diversas Ruas Do Município De Nossa Senhora Aparecida/Se**, conforme segue:

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que a minuta do Edital foi publicada dentro dos prazos legais, Diário oficial do Município, Diário Oficial do Estado, site do Tribunal de Contas de Sergipe e no Jornal do Dia.

Considerando que o Edital de Licitação não restringiu o universo de licitantes, haja vista que, limitou-se a exigir, na fase de habilitação, documentos mínimos necessários para realização do objeto licitado.

Considerando que não houve interposição de recurso por parte das licitantes **R2 ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 44.040.383/0001-05, JRJ CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 10.858.400/0001-96, AS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 50.106.182/0001-58, MB COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 15.547.646/0001-60, BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, CNPJ sob o nº 19.668.756/0001-31, A E R ENGENHARIA, CNPJ sob o nº 19.232.853/0001-87, CONSERLOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ sob o nº 32.059.953/0001-11, CONSTRUTORA INOVA LTDA, CNPJ sob o nº 49.265.426/0001-66;**

Considerando que a empresa **AS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 50.106.182/0001-58** foi classificada em 1º lugar por apresentar o menor valor e atender as todas as exigências do edital portanto, considerada a **VENCEDORA**.

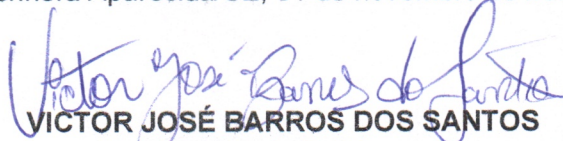
Considerando que diante da estimativa de custos realizados pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora Aparecida/SE, quando da solicitação da abertura da licitação, o preço proposto encontra-se compatível com o praticado no mercado de atividade da proponente vencedora.

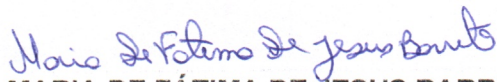


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA**

Ante o exposto e por tudo mais que do processo licitatório conste, a Comissão de Licitação desta Prefeitura Municipal, vem submeter à apreciação da Exm<sup>o</sup>. Senhora Prefeita Municipal, a adjudicação em favor da empresa **AS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 50.106.182/0001-58**. A presente licitação perfaz um total de **R\$ 94.119,56 (noventa e quatro mil cento e dezenove reais e cinquenta e seis centavos)**. O presidente da Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda a homologação do procedimento e que o contrato seja celebrado com a empresa vencedora do certame, de acordo com os critérios fixados no Edital.

Nossa Senhora Aparecida/SE, 01 de novembro de 2023

  
**VICTOR JOSÉ BARROS DOS SANTOS**  
Presidente da C.P.L

  
**MARIA DE FÁTIMA DE JESUS BARRETO**

**SECRETÁRIA**

**ANA LÚCIA SOUSA BARRETO**

**Membro**

**RATIFICO** o presente parecer de julgamento. Publique-se, providencie-se o Contrato.

Nossa Senhora Aparecida/SE, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**JEANE DE JESUS BARRETO**  
**Prefeita Municipal**